

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.

Ao Exmo. Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG
Praça Tiradentes, 41, Centro
Ouro Preto/MG – CEP 35400-000

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 33700
Correspondência Recebida
Em 23/11/2021
Ass. Edel Hs e 16h 05 Min

Representação 36/2021 - Jélio.

Assunto: Resposta ao Ofício nº OF-SEC/21-10-647. Encaminha levantamento econômico-financeiro dos investimentos e gastos com pessoal, implementados pela Concessionária Saneouro, decorrente do Contrato nº 110896/2019 firmando entre o município e referida empresa.

Exmo. Sr. Presidente,

Na 75ª Reunião Ordinária de 2021, em que compareceu a Diretora Administrativa Financeira da ARISB-MG, atendendo à convite dessa Casa Legislativa para prestar explicações sobre a instalação de hidrômetros, a execução dos serviços e os investimentos realizados no Município de Ouro Preto pela Saneouro, foi noticiado que a Agência Reguladora teria deixado de manifestar-se quanto ao Ofício originário da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 36/2021, para que encaminhasse à CPI o levantamento econômico-financeiro dos investimentos e gastos com pessoal, implementados pela Concessionária Saneouro, decorrente do Contrato nº 110896/2019 firmando entre o município e referida empresa.

Sobre a questão, cumpre-nos esclarecer que não obstante o Ofício nº 013/2021 – CPI – CPI 36/2021 tenha sido recebido na agência em 07/07/2021, conforme registro de protocolo interno, este não foi regularmente processado e encaminhado à Diretoria Geral para que fossem tomadas as medidas cabíveis.

O fato é que, em razão da pandemia do Coronavírus, na data em que o ofício foi encaminhado, os empregados da ARISB-MG, assim, como toda a Diretoria, estavam em home office. A agência estava funcionando com apenas um assistente administrativo na sede, em trabalho

presencial. Neste contexto, em que pese o zelo costumeiro no trato dos documentos que aportam no protocolo da ARISB-MG, o Ofício nº 013/2021 – CPI foi arquivado sem a devida tramitação. Tal situação, entretanto, é perfeitamente escusável, pois consequência do acúmulo de diversas funções e da sobrecarga de serviço imposta ao setor administrativo durante a situação de emergência sanitária, sendo certo que a pandemia do Coronavírus trouxe muitos desafios às relações institucionais e à organização dos serviços. Sabemos bem que, diante das múltiplas tarefas a cargo de qualquer empregado, é possível que ocorram equívocos no exercício de sua atividade.

Por outro lado, embora lastimável, a ausência da adequada tramitação do Ofício nº 013/2021 – CPI junto à Diretoria Geral da ARISB-MG não trouxe qualquer prejuízo a condução dos trabalhos pela CPI. Explicamos.

Primeiramente é imprescindível considerar que o Convênio de Cooperação nº. 039/2021, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Ouro Preto/MG, foi firmado entre o Município de Ouro Preto e a ARISB-MG com vigência iniciada em 01/07/2021, conforme Cláusula Terceira do instrumento. Por sua vez, o Ofício nº 013/2021 – CPI está datado de 02/07/2021, sendo o requerimento que o fundamenta protocolizado na Comissão Parlamentar de Inquérito em 30/06/2021.

Fácil a conclusão de que a ARISB-MG não teria condições técnicas de atender a reivindicação dos nobres edis dessa Casa Legislativa. O levantamento econômico-financeiro dos investimentos e gastos com pessoal, até a data do requerimento, implementados pela Concessionária Saneouro, contendo todo o aporte financeiro efetuado pela empresa, depende de informações que somente podem ser produzidas pela concessionária, ou seja, não se trata de documentação originária da Agência Reguladora ou que esta pudesse produzir sem o prévio envio de informações pela empresa contratada para prestar os serviços públicos.

Mas a impossibilidade de a agência atender à reivindicação da CPI não resultou em qualquer prejuízo, pois a própria concessionária apresentou a documentação solicitada, conforme Ofício nº 242-2021, referente a 6ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, permitindo que os trabalhos de apuração/investigação fossem devidamente concluídos e encerrados em 21/10/2021, conforme informa o Ofício nº 056/2021 – CPI – CPI 36/2021.

Ademais, o então Diretor Geral da ARISB-MG, Ananias Ribeiro de Castro, esteve presente na 9ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, realizada em 12/08/2021,

oportunidade em que prestou depoimento, respondendo a diversas perguntas dos membros da Comissão, não lhe sendo questionada a ausência de manifestação ao requerimento formulado no Ofício nº 013/2021 – CPI, o que deixa claro que os objetivos da CPI, com o encaminhamento do expediente à ARISB-MG, já tinham sido alcançados.

Destacamos que a ARISB-MG, para cumprir as atividades relacionadas ao acompanhamento da prestação dos serviços, solicitou à Saneouro os referidos documentos, conforme Ofício ARISB-MG nº 521/2021 encaminhado no dia 18/10/2021, tendo a concessionária enviado a documentação completa em 03/11/2021.

Ainda que dispensável à condução das investigações CPI, face as razões acima elencadas, a ARISB-MG, em atendimento ao Ofício nº OF-SEC/21-10-647, disponibilizamos nesta oportunidade, através dos links [RELATORIO ANUAL ARSEOP 2020 COMPLETO.pdf](#) e https://arisb-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/juliano_nunes_arisb_onmicrosoft_com/Ee_M8NLB_VRBmr32UUSJQxwBsD9AMZM76Wuo3Pa2tw6eHg?e=9LGvni, os documentos contendo o levantamento econômico-financeiro dos investimentos e gastos com pessoal, implementados pela Concessionária Saneouro, a que teve acesso após requisição ao prestador, reafirmando o seu compromisso de manter pleno diálogo com os Poderes e instituições como forma de efetivar seu trabalho e também a disponibilidade da Agência em atender a população.

Sendo o que temos a informar até o momento, permanecemos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

THIMOTEO
CEZAR
LIMA:076982876
02

Assinado de forma digital
por THIMOTEO CEZAR
LIMA:07698287602
Dados: 2021.11.19
16:58:09 -03'00'

Thimóteo Cezar Lima
Diretor Geral Interino

Ouro Preto, 16 de julho de 2021.

À Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI (Portaria CMOP nº 036/2021)

A/C. Sr. Matheus Pacheco de Moura Pereira
Presidente da CPI nº 036/2021

Assunto: Informações sobre cobertura de hidrometração no Município e investimentos em esgotamento sanitário realizados pela SANEOURO

Referência: 6ª reunião da CPI, Portaria CPI 36/2021

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 32157
Correspondência Recebida
Em 16/07/21
Ass. 15 Hs e 27 Min

Prezado,

A OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11 (“SANEOURO” ou “Concessionária”), com os cordiais cumprimentos, atendendo aos encaminhamentos decorrentes da participação do Superintendente desta Concessionária, Cleber Eliéser Ribeiro Salvi, na 06ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, nomeada por meio da Portaria CMOP nº 036/2021, realizada no dia 14 de julho do corrente ano, tem a informar:

- Que o investimento realizado pela SANEOURO em esgotamento sanitário, considerando as intervenções tanto na sede, quanto nos distritos, foi, até a presente data, de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais);

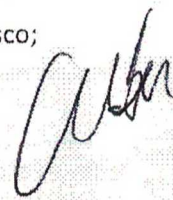
SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

Atendendo ainda, à solicitação do Vereador Wanderley Rossi, Kuruzu, durante a reunião em questão, encaminho, para conhecimento a relação de bairros/localidades onde foram instalados os hidrômetros, contemplando sede e distritos:

- Água Limpa;
- Alto Da Cruz;
- Alto Das Dores;
- Antônio Dias;
- Barra;
- Cabeças;
- Centro;
- Jardim Alvorada;
- Lagoa;
- Morro da Queimada;
- Morro do Cruzeiro;
- Morro Santana;
- Morro São João;
- Morro São Sebastião;
- Nossa Senhora de Lourdes;
- Nossa Senhora do Carmo;
- Novo Horizonte;
- Padre Faria;
- Passa Dez;
- Piedade;
- Pilar;
- Pocinho;
- Rosário;
- Santa Cruz;
- São Cristóvão;
- São Francisco;
- Saramenha;
- Taquaral;
- Tavares;
- Vila dos Engenheiros;
- Vila Itacolomi;
- Vila Pereira;
- Vila São José;
- Aldebaram;
- Alto da Beleza;
- Centro de Cachoeira do Campo;
- Dionízio;
- Matoso;
- Nascente do Sol;
- Parque Bela Vista;
- Parque da Lagoa;
- Recanto dos Pássaros;
- Residencial da Vale;
- Residencial Metalúrgicos;
- Residencial Sacramento;
- Residencial Soledade;
- Santa Luzia;
- São Francisco;

CÓPIA



SANEOURO

Av. Juscelino Kubitschek, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto - MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

- São José;
- Vila Alegre;
- Vila do Cruzeiro;
- Amarantina;
- Riacho;
- Coelhos;
- Santo Antônio do Leite;
- Chapada;
- Catete;
- Gouveia.
- Glaura;
- Soares;
- São Bartolomeu;
- Maciel.

CÓPIA

Nada mais havendo a tratar, me despeço e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Cleber Eliéser Ribeiro Salvi
Superintendente da SANEOURO

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto - MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

OFÍCIO Nº 521/2021

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

A Sua Senhoria
Cléber Salvi
Superintendente da Saneouro
Avenida Juscelino Kubitscheck, 717, Loja 3, Vila Itacolomi
Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Assunto: Solicitação de Informações

Senhor Superintendente da Saneouro,

Considerando que:

O Município de Ouro Preto firmou com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais (ARISB-MG) o Convênio de Cooperação nº 039/2021 para delegar as competências de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico. Tal delegação transfere para a ARISB-MG o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico;

O Contrato de Concessão, firmado entre a Saneouro e o município de Ouro Preto, prevê algumas atividades que competem à Entidade Reguladora, dentre elas o acompanhamento das metas contratuais, dos indicadores de desempenho e dos investimentos executados;

A ARISB-MG foi requerida a prestar esclarecimentos, junto à Câmara Municipal de Ouro Preto, sobre a atuação da Saneouro nos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município.

A ARISB-MG vem, por meio deste, solicitar à Saneouro o envio de:

- Dados utilizados para o cálculo dos Índices de Cobertura Total e Urbano dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e do Índice de Hidrometração;


- Dados, a partir de janeiro de 2020, utilizados para o cálculo de todos os Indicadores de Desempenho, bem como o seu valor, constantes no Capítulo 6 do Anexo IX – Termo de Referência do Contrato de Concessão da Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário de Ouro Preto/MG;
- Análises de qualidade da água das amostras coletadas na rede de distribuição dos distritos de Ouro Preto, a partir de 2020;
- Análises de qualidade de efluente da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) São Bartolomeu a partir de 2020: afluente e efluente;
- Cronograma Físico-Financeiro ou Relatório que demonstre os investimentos já realizados a partir de janeiro de 2020, contendo, no mínimo, a descrição do investimento, o valor investido e o mês/ano que foi executado, permitindo a avaliação da execução do Cronograma de Investimentos do referido contrato de concessão.
- Último Relatório de Prestação de Contas Anual enviado à Agência Reguladora de Serviços Públicos de Ouro Preto (ARSEOP), conforme previsto na Cláusula 50 do Contrato de Concessão da Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário de Ouro Preto/MG, para que possa compor nosso arquivo.

Atenciosamente,

THIMOTEO CEZAR Assinado de forma digital
por THIMOTEO CEZAR
LIMA:0769828760 LIMA:07698287602
2 Dados: 2021.10.18
15:16:08 -03'00'

Thimóteo Cezar Lima
Diretor-Geral Interino da ARISB-MG

Corte aqui

		AR AVISO DE RECEBIMENTO	UNIDADE DE POSTAGEM: MP <input type="checkbox"/>
REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais ARISB-MG Rua Rio de Janeiro, 600, sala 1501, Centro Belo Horizonte/MG CEP: 30160-911		TENTATIVAS DE ENTREGA 1° / / : h 2° / / : h 3° / / : h	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA OURO PRETO 18 OUT 2021 MG
DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto: Endereço: Ao Sr. Angelo Oswaldo de Araujo Santos Prefeito do município de Ouro Preto/MG Cidade: Praça Americo Lopes, R. do Pilar, 9 País: Ouro Preto - MG CEP 35400-000		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 8112769
PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)		QB 42151018 6 BR	
ASSINATURA DO RECEBEDOR: <i>Graciele Nobre</i>		DATA DE ENTREGA: 18/10/21	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE	

COLE AQUI